



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	2
Atos Administrativos	2
Concessão de Aposentadoria	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: WAGNER LUIZ FRANCESCHINI & CIA.

LTDA-ME

CNPJ nº 14.623.293/0001-78

CONTRATO Nº: 050/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

VALOR R\$ 141.346,30

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS

LTDA-ME

CNPJ nº 22.223.426/0001-47

CONTRATO Nº: 051/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

VALOR R\$ 32.553,50

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: PARAPPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ nº 49618856/0001-14

CONTRATO Nº: 052/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARTESANATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

VALOR R\$ 26.997,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: CICOMAP LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ nº: 45.303.997/0001-97

CONTRATO Nº: 053/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO E TAMBÉM DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

VALOR R\$ 9.796,00

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO

CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 53.437.315/0001-67

CONTRATO Nº 098/2022 ad1

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O F.S.S. DE PARAÍSO-SP

VALOR (R\$): 468.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PORTARIA Nº007/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **ALESSANDRA DORIGON ROQUE**".*

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do **PREV PARAISO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ALESSANDRA DORIGON ROQUE** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de professor, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CF, bem como o art. 15, §1º da Lei Municipal de Paraíso nº 1.069/2014.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 006/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALESSANDRA DORIGON ROQUE**, RG n.º 22.072.750-8-SSP/SP, CPF nº 107.366.028-10, nascida em 29/03/1973 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 3 de 4

ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ R\$ 7.658,02 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dois centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso, 29 de maio de 2023.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 12 de junho de 2023

Ano VIII | Edição nº 1431

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 082/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica".

O Vereador **KELTON JULIANO DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, **RESOLVE declarar facultativo o ponto** na Secretaria da Câmara Municipal, no dia **09 de Junho de 2023** (Sexta-Feira) em virtude do Feriado de Corpus Christi.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 05 de Junho de 2023.


KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.

BÁRBARA SOARES GIUS HORTOLAN
Diretora de Secretaria